

INFORMATIVO DOU Nº 60/2008

DOU 09/07/2008

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIAS DE 8 DE JULHO DE 2008 (p.38)**

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições que confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, resolve:

**No- 311** - Art. 1o- Realizar, no período de 9 a 13 de novembro de 2009, o VI Congresso Nacional de Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção e o IV Simpósio de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, nos Países do MERCOSUL, a realizar-se na cidade de Belém, estado do Pará.

§ 1o- A Comissão Organizadora dos eventos será composta em nível nacional da seguinte forma:

I.Representantes do Governo:

- Jurandir Bóia Rocha - FUNDACENTRO
- Jófilo Moreira Lima Júnior - FUNDACENTRO

II.Representantes dos Trabalhadores:

- Valdemar Pires de Oliveira - CUT
- Antônio de Sousa Ramalho - Força Sindical
- José Calixto Ramos - CNTI

III.Representantes dos Empregadores:

- Antônio Carlos Mendes Gomes - CNI
- Ives Mifano - CBIC
- Marco Antônio Andrade Bicalho - SINICON

§ 2o- A Coordenação-Geral da Comissão será exercida por Jurandir Bóia Rocha.

§ 3o- A Coordenação dos eventos em nível Regional ficará a cargo da Superintendente Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Pará, Rosângela Gonçalves Simões, e do Chefe do Centro Estadual da FUNDACENTRO do Pará, Silvio Silva Brasil.

Art. 2o- Constituir a Comissão Técnica/Executiva dos eventos em nível regional, integrada pelas três representações das entidades e instituições competentes do CPN/CPR, composta da seguinte forma:

I.Representantes do Governo:

- **Jomar Sousa Ferreira Lima - SRTE/PA**
- Luisa Tânia Elesbão Rodrigues - SRTE/RS
- **Antônio Élcio Padilha do Amaral - CEPA**
- Dionísio Leone Lamera - CRDF
- Maria Christina Félix - CRRJ

II.Representantes dos Trabalhadores:

- Jorge Moraes - CNTI
- Laércio Fernandes Vicente - Força Sindical
- Luiz Carlos José de Queiroz - CUT
- **Alberto Alexandre dos Santos - FETRACOMPA**

III.Representantes dos Empregadores:

- Sérgio Paiva - SECONCI
- **Manoel Pereira dos Santos Júnior - SINDUSCON/PA**
- Joaquim Auzier de Almeida - SINDUSCON/AM

§ 1o- As representações se farão presentes às reuniões com seus membros titulares ou seus representantes.

§ 2o- A Coordenação da Comissão será exercida por Antônio Élcio Padilha do Amaral.

§ 3o- A Assessora da Presidência da FUNDACENTRO, Maria Muccillo, e a Chefe da Coordenação de Educação, Sônia Maria Bombardi, participarão da Comissão Técnica/Executiva, a critério da Coordenação, em caráter consultivo às reuniões.

§ 4o- O Centro Regional da FUNDACENTRO do Pará prestará o apoio necessário à Comissão Técnica/Executiva para o desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS LUPI